



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 18/2025

AUTORIA: VEREADORES DR. ANDREI MARTINS, WILLIAN FREITAS, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO E ELIAS BARRIGA.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe à essa Casa de Leis informações sobre o contrato de prestação de serviço com a empresa que gerencia o Hospital Municipal Euclides Horst.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar informações sobre a prestação de serviços pela empresa que gerencia o Hospital Municipal. Entre os serviços prestados está a oferta à população de atendimento médico ambulatorial para especialidades médicas.

Os ambulatorios acima expostos estão ocorrendo em um prédio público, concorrendo em espaço com o Centro de Especialidades Médicas Municipal (CEM), esta propriedade é gerida e financiada exclusivamente pelo município e não é anexa fisicamente ao Hospital Municipal. Portanto, informações sobre o uso da propriedade pela empresa prestadora de serviços hospitalares serão necessárias a esta Casa de Leis.

Requeremos, descrição precisa e detalhada, sobre qual critério foi usado para ofertar o prédio público para a empresa prestar os serviços. Requeremos ainda quais servidores do serviço municipal e do Poder Executivo participaram do processo decisório e da autorização para ceder aquele espaço para a respectiva empresa.

Requeremos, descrição precisa e detalhada, qual base legal foi utilizada para possibilitar esta permissão, entre as leis municipais as quais se submetem o Poder Executivo. Requeremos ainda, qual base contratual foi utilizada para permitir a concessão do prédio do CEM para a atuação da empresa que gere o Hospital Municipal. Portanto, para ser afastada qualquer possibilidade de conflitos de entendimento, solicitamos qual lei municipal autoriza o uso da propriedade e qual a previsão contratual para permitir tal ação.

Requeremos, descrição precisa e detalhada, informação de quais órgãos representativos, em especial do Controle Social e Participação Popular, foram consultados para permitir a concessão do prédio para a empresa utilizar. Anexe as atas das reuniões, pareceres, ofícios ou quaisquer outros documentos que comprovem as consultas e o processo decisório. Requeremos cópias destes documentos para avaliação por esta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Requemos, descrição precisa e detalhada, dos gastos da empresa envolvidos no uso do prédio do CEM. Anexe notas fiscais, recibos, comprovantes de entrega, pedidos de compra ou quaisquer outros documentos que comprovem a participação da empresa nos gastos da manutenção da estrutura compartilhada e na compra dos materiais médicos e insumos utilizados para o trabalho dos médicos da empresa hospitalar naquela unidade.

Requeremos que os relatórios enviados contenham as datas, nomes e cargos dos atores envolvidos no processo decisório. As cópias anexas também precisam cumprir esses requisitos mínimos. Os contratos de prestação de serviços são públicos, portanto, as decisões relacionadas ao cumprimento, provimento, encerramento destes, também estão submetidas ao princípio da transparência, tão valioso aos gestores e cidadãos.

Diante do exposto, contamos com a colaboração do Executivo Municipal para o fornecimento das informações solicitadas, permitindo que esta Casa de Leis cumpra o seu papel fiscalizador e atenda ao interesse público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2025.

VER. DR. ANDREI MARTINS

VER. WILLIAN FREITAS

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. MILTON SOARES

VER. BEITO MACHADINHO

VER. ELIAS BARRIGA